



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto selecionar, para contratação, empresa (s) especializada (s) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRACUATEUA-PA. Conforme condições descritas a seguir.
- 1.2. Para fins deste Termo de Referência, considerar-se-á **produto** (s), como sendo os **medicamentos**.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A aquisição dos medicamentos relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

3. DOS PRODUTOS

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

3.1.1. Os produtos a serem adquiridos possuem a seguinte especificação técnica:

Item	Qtd.	Und.	Descrição (Formula e Fabricante)	Marca
001				

3.2. DAS MEDIDAS DOS PRODUTOS:

3.2.1. Não serão aceitas variações nas medidas, e pesos dos produtos.

3.3. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

- 3.3.1.Os produtos devem ser:
- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente ao Órgão Competente;
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.





3.1.1.Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com este termo de referência ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

3.4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

- 3.4.1.Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:
- a) Nome e website do fabricante;
- b) Data de validade;
- c) Dados para acionamento da garantia e controle de qualidade
- d) Número do lote.

3.5. DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

- 3.5.1 Os produtos devem ter a validade mínima de 15 (quinze) meses contados do atesto da nota fiscal;
- 3.5.2 A LICITANTE fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no termo de referência, o não cumprimento a LICITANTE pode sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade).
- 3.6 Durante o período de garantia dos produtos, a LICITANTE deverá arcar com os custos com transporte e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** contados da notificação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 3.7.1. A adjudicação será por item.
- 3.7.2. Não será adjudicado valor ofertado considerado inexequíveis para os itens.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

4.1. As licitantes devem apresentar os seguintes documentos técnicos:

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Solicitação de troca de marca requerida pela vencedora, será INDEFERIDA, devendo ser mantida a marca ofertada na dispensa de licitação;





- 5.2. As empresas que apresentarem proposta para medicamento conste do rol de produtos divulgado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos deverão apresentar o preço aplicado o coeficiente de adequação de Preços-CAP conforme Resolução CMED nº 4 de 18 de dezembro de 2006;
- 5.3. A aquisição destes medicamentos rege-se pela legislação da Câmara de Regulação de Medicamentos CMED/ANVISA, naquilo que couber, sendo necessário respeitar o preço teto máximo estabelecido na Tabela CMED para aquisições públicas de medicamentos ofertados/cotados, inclusive quanto a marca ofertada;
- 5.4. As empresas que cotarem em desacordo com as normas gerais da Tabela CMED serão denunciadas para o Ministério Público Federal e Estadual, para as medidas judiciais cabíveis, nos termos da Nota Técnica nº 17/2012/DAF/SCTIE/MS embasada pelo Acórdão Nº 140/2012 TCU Plenário, de 1º de fevereiro de 2012.

6. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 6.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a LICITANTE solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA;
- 6.2. No caso de entregas parciais de pedidos, a mesma implicará diretamente no prazo de pagamento da referida nota fiscal, visto que, só serão realizados pagamentos após 30 (trinta) dias da conciliação da ordem de compra realizada, ou seja, após a entrega total do pedido.
- 6.3. Se a LICITANTE não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação, para contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. No primeiro instante O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no endereço da Secretária Municipal de Saúde de TRACUATEUA, sito Rua São Sebastião, **SN**, **Bairro** - **Centro**, **CEP: 68.647-000** em dia e horário comercial de 07:00 a 13:00 horas a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados;





7.2. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no endereço indicado pela Secretaria de Saúde.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Relativo às condições de fornecimento, a LICITANTE deverá:

- a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições deste Termo de Referência;
- b) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- c) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Entregar os produtos com a expressão na embalagem de cada medicamento: **Venda proibida ao Comércio**;
- e). Cumprir com a legislação aplicável.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 9.1. O recebimento será confiado a um servidor devidamente autorizados que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos requisitados (medicamentos), no qual as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:
- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome e endereço do fabricante;
- d) Data de validade (tempo de vida útil);
- e) Data de fabricação;
- f) Número do lote.
- 9.2. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA;
- 9.3. O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda:
- 9.3.1.PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, bem como se a Nota Fiscal (NF) / Fatura encontra lavrada sem incorreções.
- a) A Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA terá o prazo máximo de até **05** (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.





- 9.3.2.DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.
- 9.4. Após o recebimento provisório a Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA atestará a Nota Fiscal se constatado que os produtos atendem ao edital;
- 9.5. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA notificará a LICITANTE para substituí-los no prazo de até **05(cinco) dias úteis** contados da notificação;
- 9.5.1. Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo, estando a LICITANTE passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições editalícias;
- 9.5.2. Atestada a Nota Fiscal, a LICITANTE deverá protocolá-la perante a Secretaria Municipal de Saúde;
- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 9.7. A carga e a descarga serão por conta da LICITANTE, sem ônus de frete para a Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA.

9.8. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:

- 9.8.1. Houver qualquer situação em desacordo entre os produtos fornecidos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;
- 9.8.2.A Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;
- 9.8.3.Os produtos apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;
- 9.9. Ainda que ocorra a situação prevista na línea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.





10.DAS OBRIGAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUATEUA

10.1. São obrigações da Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA:

- 10.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela LICITANTE;
- 10.1.2. Disponibilizar o local de entrega e o servidor responsável pelo recebimento;
- 10.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.
- 10.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a LICITANTE entregar fora das especificações do Edital;
- 10.1.5. Comunicar à LICITANTE até o 5° dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;
- 10.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 10.1.7. Efetuar o pagamento da(s) LICITANTE (s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

11.1. São obrigações da LICITANTE:

- 11.1.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;
- 11.1.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;
- 11.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

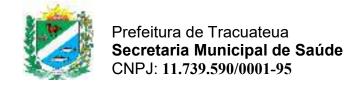




- 11.1.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;
- 11.1.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05** (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 11.2 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 11.2.1. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- 11.2.2. Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- 11.2.3. Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;
- 11.2.4. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;
- 11.2.5. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

12.DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. Conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio do Setor de Licitação, observando que:
- 12.1.1 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;





- 12.1.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 12.1.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 12.1.4 A fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA não exclui nem reduz a responsabilidade da LICITANTE, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestando o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da LICITANTE pela solidez, qualidade e segurança deste último.

13.DO PAGAMENTO

- 13.1 Efetuada a entrega, a LICITANTE protocolará a Nota Fiscal/Fatura, perante a Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA devidamente preenchida;
- 13.2. Caso Nota Fiscal/Fatura esteja em desacordo, será devolvida para correção;
- 13.3. A Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA terá um prazo de até **05** (cinco) dias úteis para conferência e aprovação, contados da sua protocolização, e será paga, diretamente na conta corrente da LICITANTE;
- 13.4. O prazo previsto para pagamento que será de até **30 (trinta) dias corridos,** contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente visada e atestada pela Secretaria Municipal de Saúde tendo como requisito fundamental a entrega total dos produtos do referido pedido, ou seja, notas fiscal/fatura que estiverem com pendências de entregas de produtos só terão seu pagamento realizado após 30 (trinta) dias da entrega do restante dos produtos a que se refere o pedido;
- 13.5. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;
- 13.6. Os pagamentos não serão efetuados através de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a própria Nota de Empenho/Nota Fiscal, informando sempre os dados bancários da LICITANTE;
- 13.7. No caso de atraso de pagamento, desde que a LICITANTE não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 13.8. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.





14. LISTAGEM DOS ITENS EM ANEXO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Ácido ascórbico

Descrição Detalhada: Ácido ascórbico, composição: associado com aspartato de arginina, concentração: 500mg + 500mg, forma farmaceutica:

comprimido efervescente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3500 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,35 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (3500)

2 - Água destilada

Descrição Detalhada: Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30000 **Critério de Valor:** Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,70
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (30000)

3 - Ambroxol

Descrição Detalhada: Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 5000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,64
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5000)

4 - Ambroxol

Descrição Detalhada: Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 7,5 mg,ml, aplicação: solução oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 5000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,59
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,0

5 - Ampicilina

Descrição Detalhada: Ampicilina, dosagem: 250 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 5000

Quantidade Total: 10000

Quantidade Total: 15000

Citterio de Valor. Valor Estillado

Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R\$): 8,67

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitario (R\$): 8,6/
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10
Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5000)

6 - Ampicilina

Descrição Detalhada: Ampicilina, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

0

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 6,04 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10000)

7 - Azitromicina

Descrição Detalhada: Azitromicina, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 3,36 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15000)

8 - Benzilpenicilina

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina, composição: benzatina, outros componentes: associada à ivermectina, concentração: 1.200.000 ui + 10 mg,

uso: uso veterinário

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 5000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 18,22 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5000)

9 - Benzilpenicilina

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 3000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 16,75
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (3000)

10 - Fenoterol bromidrato

Descrição Detalhada: Fenoterol bromidrato, dosagem: 0,5mg,ml, apresentação: xarope **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total:1000Critério de Valor:Valor EstimadoQuantidade Máxima para Adesões:0Unidade de Fornecimento:Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 7,48
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

11 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg,ml, indicação: solução

oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 1000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 8,43 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (1000)

12 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg,ml, indicação: solução

oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 5000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 5,41
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5000)

13 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg,ml, indicação: solução

oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 5000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,82
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5000)

14 - Cefalexina

Descrição Detalhada: Cefalexina, dosagem: 25 mg,ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 7500 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Comprimido 0,00

Valor Unitário (R\$): 11,76
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10
Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (7500)

15 - Cefalotina sódica

Descrição Detalhada: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 5000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 11,21 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

16 - Ceftriaxona sódica

Descrição Detalhada: Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

0

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): 14 28 Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.05

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5000)

17 - Celecoxibe

Descrição Detalhada: Celecoxibe, dosagem: 200 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500 Critério de Valor: Valor Estimado Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R\$): 6,17 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2500)

18 - Cetoprofeno

Descrição Detalhada: Cetoprofeno, concentração: 50 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2500)

19 - Cloranfenicol

Descrição Detalhada: Cloranfenicol, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável

0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 1000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: n Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 7,14 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.10 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (1000)

20 - Cloreto de potássio

Descrição Detalhada: Cloreto de potássio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 5000 Critério de Valor: Valor Estimado

0 Quantidade Máxima para Adesões: Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

0,93 Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5000)

21 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto de sódio, concentração: a 10%, forma farmaceutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 5000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: O Unidade de Fornecimento: Ampola 10.00 ML

Valor Unitário (R\$): 0.86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.02

22 - Lidocaína cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 9.36 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.10 Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (500)

23 - Colagenase

Descrição Detalhada: Colagenase, concentração: 0,6ui,g, uso: pomada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500 Critério de Valor: Valor Estimado Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,93 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.50

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (1500)

24 - Vitaminas do complexo b

Descrição Detalhada: Vitaminas do complexo b, composição básica: vitaminas: b1,b2,b6,b12 e pp, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5000)

25 - Deslanósido

Descrição Detalhada: Deslanósido, dosagem: 0,2 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 2500 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: n Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 5,44 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2500)

26 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 7500 Critério de Valor: Valor Estimado

0 Quantidade Máxima para Adesões: Unidade de Fornecimento: Ampola 2,50 ML

Valor Unitário (R\$): 2.15 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (7500)

27 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona, dosagem: 0,1 mg,ml, apresentação: elixir Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preco Quantidade Total: 5000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: O Unidade de Fornecimento: Frasco 10.00 ML

Valor Unitário (R\$): 3.73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.05

28 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona, dosagem: 4 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável

0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões:

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2 66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.02 Unidade de Fornecimento: Ampola 2,50 ML

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5000)

29 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000 Quantidade Máxima para Adesões: 0 Critério de Valor: Valor Estimado Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,05 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10000)

30 - Dexclorfeniramina maleato

Descrição Detalhada: Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 2 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3.40 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2500)

31 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg,ml, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

n

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,39 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.02

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15000)

32 - Dipirona sódica

Descrição Detalhada: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

0

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

1,28 Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (3000)

33 - Dipirona sódica

Descrição Detalhada: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 10000 Quantidade Máxima para Adesões: O

Unidade de Fornecimento: Frasco 10.00 ML

Valor Unitário (R\$):

2.39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.05

34 - Dopamina

Descrição Detalhada: Dopamina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.52 Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

0.05 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (250)

35 - Epinefrina

Descrição Detalhada: Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3,88 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.05

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (500)

36 - Etilefrina cloridrato

Descrição Detalhada: Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: O Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (1000)

37 - Fitomenadiona

Descrição Detalhada: Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 500 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: n Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,82 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.02

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (500)

38 - Fosfato de sódio

Descrição Detalhada: Fosfato de sódio, apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 500 Critério de Valor: Valor Estimado

0 Quantidade Máxima para Adesões: Unidade de Fornecimento: Frasco 133,00 ML

Valor Unitário (R\$): 14.36 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (500)

39 - Probiótico

Descrição Detalhada: Probiótico, composição: saccharomyces cerevisiae, concentração: 100 milhões,ml, forma farmacêutica: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 1000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: O Unidade de Fornecimento: Flaconete 5.00 ML

Valor Unitário (R\$): 13.25 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.10

40 - Probiótico

Descrição Detalhada: Probiótico, composição: saccharomyces cerevisiae, concentração: 50 milhões,ml, forma farmacêutica: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

0

Valor Unitário (R\$): 10 24 Unidade de Fornecimento: Flaconete 5,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (1000)

41 - Furosemida

Descrição Detalhada: Furosemida, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,01 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.02

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2500)

42 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

O

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0.83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10000)

43 - Hidrocortisona

Descrição Detalhada: Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

n

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 5,55 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.05 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5000)

44 - Hidrocortisona

Descrição Detalhada: Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

11.24

0

Valor Unitário (R\$):

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5000)

45 - Hidróxido de alumínio

Descrição Detalhada: Hidróxido de alumínio, concentração: 61,5 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 10000

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

6.49

O 0.05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

46 - Ibuprofeno

Descrição Detalhada: Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 3 76 0.02 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10000)

0

47 - Ipratrópio brometo

Descrição Detalhada: Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução para inalação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000 Quantidade Máxima para Adesões: Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,84 Unidade de Fornecimento: Frasco 20.00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.05

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (1000)

48 - Lidocaína cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 20 mg + 0,4 mg,ml, forma farmaceutica: solução

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: O Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 14,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (500)

49 - Lidocaína cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 20 mg + 0,4 mg,ml, forma farmaceutica: solução

injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 6.31 0.05 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (150)

50 - Mebendazol

Descrição Detalhada: Mebendazol, dosagem: 20 mg,ml, apresentação: suspensão oral

0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,69 Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.05

51 - Metoclopramida cloridrato

Descrição Detalhada: Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

0

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Quantidade Máxima para Adesões:

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1 01 Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de Fornecimento: Frasco 80,00 ML

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 10.00 ML

0.02 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2500)

52 - Metoclopramida cloridrato

Descrição Detalhada: Metoclopramida cloridrato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1.33 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.02

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2500)

53 - Metronidazol

Descrição Detalhada: Metronidazol, dosagem: 250 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: O

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10000)

54 - Metronidazol

Descrição Detalhada: Metronidazol, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

n

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Frasco 80,00 ML

Valor Unitário (R\$): 7,26 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.05

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (1000)

55 - Neomicina

Descrição Detalhada: Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7500

0

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 10,00 G

Valor Unitário (R\$): 3.17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (7500)

56 - Nimesulida

Descrição Detalhada: Nimesulida, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução oral - gotas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 5000

Unidade de Fornecimento: Frasco 15.00 ML

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$): Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0.05

O

57 - Nistatina

Descrição Detalhada: Nistatina, dosagem: 100.000 ui,ml, apresentação: suspensão oral Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 5000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Frasco 50,00 ML

Valor Unitário (R\$): 7,39 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.05

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (5000)

58 - Ocitocina

Descrição Detalhada: Ocitocina, dosagem: 5 ui,ml, indicação: solução injetável Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 500 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3.74 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.02 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (500)

59 - Desengrimpante

Descrição Detalhada: Desengrimpante, composição: óleo mineral e aditivos, finalidade: protetivo antiferruginoso, aplicação: uso geral, características

adicionais: inibidor de oxidação e corrosão e propilente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 1000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: O Unidade de Fornecimento: Frasco 300,00 ML

Valor Unitário (R\$): 8,33 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (1000)

60 - Paracetamol

Descrição Detalhada: Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg,ml, apresentação: solução oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 10000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2.09 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.05 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (10000)

61 - Prometazina cloridrato

Descrição Detalhada: Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 2500 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6.33 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.05

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (2500)

62 - Salbutamol

Descrição Detalhada: Salbutamol, dosagem: 0,4 mg,ml, forma farmacêutica: xarope Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 5000 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2.39 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

63 - Ringer

Descrição Detalhada: Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema

fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Unidade de Fornecimento: Frasco 7,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 138,65 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (100)

64 - Solução para criopreservação

Descrição Detalhada: Solução para criopreservação, composição: dmso + dextrana 50 em solução fisiológica, concentração: 50% + 50%, forma

farmacêutica: solução estéril, apirogênica, característica adicional: formulação especialmente manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 250 Critério de Valor: Valor Estimado

0 Quantidade Máxima para Adesões: Valor Unitário (R\$): 369 31 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (250)

65 - Solução para criopreservação

Descrição Detalhada: Solução para criopreservação, composição: dmso + dextrana 50 em solução fisiológica, concentração: 50% + 50%, forma

farmacêutica: solução estéril, apirogênica, característica adicional: formulação especialmente manipulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 250 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: O Unidade de Fornecimento: Frasco 7,00 ML

Valor Unitário (R\$): 197 14 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1.00 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (250)

66 - Solução para criopreservação

Descrição Detalhada: Solução para criopreservação, composição: dmso + dextrana 50 em solução fisiológica, concentração: 50% + 50%, forma

farmacêutica: solução estéril, apirogênica, característica adicional: formulação especialmente manipulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço Quantidade Total: 500 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Frasco 7,00 ML

Valor Unitário (R\$): 136,62 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (500)

67 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150 Critério de Valor: Valor Estimado 0

Quantidade Máxima para Adesões: Unidade de Fornecimento: Frasco 100.00 ML Valor Unitário (R\$): 309 54 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1 00

68 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões:

Critério de Valor: Valor Estimado

0

Valor Unitário (R\$): 223 46 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1 00 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (150) Unidade de Fornecimento: Frasco 250,00 ML

69 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 142,70 Unidade de Fornecimento: Frasco 500.00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.50 Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (500)

70 - Sulfadiazina

Descrição Detalhada: Sulfadiazina, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Pote 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 123.15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (300)

71 - Sulfametoxazol

Descrição Detalhada: Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

n

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,46 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (7500)

72 - Sulfametoxazol

Descrição Detalhada: Sulfametoxazol, composição: associado à trimetropima, concentração: 200 mg + 40 mg,ml, forma física: solução injetável, uso:

uso veterinário

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

0

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões:

Unidade de Fornecimento: Sachê 100,00 G

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (7500)

73 - Tramadol cloridrato

Descrição Detalhada: Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Total: 2500

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4.25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.02